



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 383/2024 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XLVI, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Art. 13, do Regimento Interno da Secretaria deste Regional;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI n. 0002608-54.2024.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O § 2º do art. 2º da Portaria Presidência nº 71/2024 PRESI/GAPRES, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º (...)**

.....  
**§ 2º.** Em anos eleitorais, o Plenário estará disponível, para usuário externo, até 03 (três) meses antes do dia das eleições, 1º turno e eventual 2º turno, marco a partir do qual poderá ser retomado o agendamento mediante juízo de conveniência e oportunidade." (NR)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 18 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 18/10/2024, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0722662** e o código CRC **1769C01A**.

0002608-54.2024.6.01.8000

0722662v2